



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 197, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Astorga/PR: Reunião agendada com Prefeito Senhor Arquimedes Zirolto e Secretários para conhecer na cidade de Astorga, projeto de calçada para todos que tem sido modelo pela forma de participação do Poder Público, sociedade privada e instituições financeiras, com previsão de saída dia 08/11/2016 às 08h30 e de retorno para o dia 11/11/2016 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias totalizando R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente